

ANEXO III

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE JANEIRO 2021**

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA DOS
DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR - ABS

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 32/20

Sumário

1.	Introdução	03
2.	Informações da Parceria	03
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	04
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	04
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	05
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	10
7.	Cumprimento da Contrapartida	10
8.	Transparência	10
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	11
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	13
11.	Aplicação de Glosas	13
12.	Encerramento da Parceria	13
13.	Conclusão	13
14.	Anexo	13

1. INTRODUÇÃO

O Termo de Fomento nº 32/20, O Termo de Fomento nº32/2020, será fiscalizado e acompanhado pela Servidora **Giselle Marta de Matos Henriques**, Cadastro nº **69.529.016-7**, na condição de Gestora da Parceria, conforme **Portaria nº 57/2020**, publicada no **DOE de 06/10/2020**; e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme **Portaria nº 020/2020**, publicada no **DOE de 07/03/2020**, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente.

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5; **Maria Amélia Ramon Britto** – Matrícula nº 69.279271-2; **Larissa Oliveira Souza Simões** – Matrícula nº 69.604641-4; **Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo** – Matrícula nº 69446630-9; **Fernando Ferreira de Oliveira Junior** – Matrícula nº 69628468-0.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico de **Alex Palmeira da Silva**, matrícula nº **69.604.645-6**, por ser um Profissional de Educação Física, qualificado e apto para acompanhar a execução do referido projeto. Além, da presença e do acompanhamento pela própria Gestora da Parceira.

Ressalta-se, ainda, a necessidade da presença de mais 01 (um) servidor, **Rodrigo Carvalho da Nóbrega**, matrícula nº **69.508.722-1**, para também executar vistorias “*in loco*”.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	TERMO DE FOMENTO Nº 32/2020
Objeto da Parceria:	Projeto Pedal
Vigência:	10/12/2020 A 01/09/2021

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
01	após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021;	R\$ 165.967,34	10/12/2020	R\$ 165.967,34
01	visando à execução do projeto nos meses de abril/2021, maio/2021, junho/2021 e julho/2021, após a apresentação dos relatórios de execução do objeto equivalentes aos 04 (quatro) primeiros meses de atividade, bem como, o parecer do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a apresentação da execução financeira da primeira parcela.	R\$ 111.872,05		
TOTAL		R\$ 277.839,39		R\$ 165.967,34

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Alteração do anexo III do Termo de Ref. e do Plano de Trabalho	<p>Resumo do Termo de Apostilamento nº 13 ao Termo de Fomento nº 32/2020</p> <p>Processo: 069.13135.2020.0002306-93.</p> <p>Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, RESOLVE expedir a presente APOSTILA alterando TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO III e PLANO DE TRABALHO - ANEXO I, integrantes do TERMO DE FOMENTO Nº 032/2020, celebrado com a Associação de Bicicross de Salvador, publicado no DOE em 09/12/2020. Data: 30/12/2020.</p> <p>Assinatura: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB.</p>	<p>Vigência:</p> <p><u>325</u> <u>(trezentos</u> <u>vinte e</u> <u>cinco)</u> <u>dias</u></p>	<p>R\$277.839,39</p> <p>(duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e centavos)</p>
Apostila nº 13			

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR
CNPJ: 06055992000130
Representante: LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS
Telefone de Contato: (71) 991807220
E-mail: leobmx01@hotmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A atividade proposta pretende atender aproximadamente 200 (duzentas) beneficiários, nas faixas etárias de 07 a 10 anos, de 11 a 17 anos e 11 meses, durante toda o período de execução.

Este projeto visa atender pessoas de baixa renda dos bairros de maior índice de vulnerabilidade social, que se enquadram no Perfil do CAD Único.

O projeto integra o esporte como instrumento de aprendizagem, inclusão e cidadania, de forma a garantir uma maior participação nas atividades das práticas esportivas, como parte integrante das políticas públicas do esporte consignadas no PPA.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação serão aplicadas as seguintes técnicas e instrumentos:

O monitoramento da OSC por esta autarquia acontecerá por comunicação direta e indireta. Rotineiramente a Coordenação de Educação Esportiva - CEDE realiza visita aos campos de execução do projeto, seguindo o **Cronograma 4.2.1**, os eventos serão agendados posteriormente com a anuência e autorização desta Autarquia, os quais serão acompanhados de acordo com as datas acordadas, monitoramento das ações previstas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

O canal de comunicação entre a parceria é aberto, tanto pela interlocução institucional convencional, como também por telefone e e-mails, desta forma se dinamiza as ações e aproxima a Instituição desta autarquia. O objetivo principal é o de promover a máxima orientação à OSC, a fim de garantir a boa execução do projeto, por conseguinte excelência dos atendimentos aos usuários.

Em consonância com o Plano de Trabalho acordado, a liberação dos recursos financeiros para a execução do Objeto, será disponibilizado em **02 (duas) parcelas**, da seguinte forma: A **PRIMEIRA** no valor de **R\$ 165.967,34 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021, a **SEGUNDA**, no valor de **R\$ 111.872,05 (cento e onze mil oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos)**, visando à execução do projeto nos meses de abril/2021, maio/2021, junho/2021 e julho/2021, após a apresentação dos relatórios de execução do objeto equivalentes aos 04 (quatro) primeiros meses de atividade, bem como, o parecer do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a apresentação da execução financeira da primeira parcela.

A entrega dos relatórios de execução do objeto equivalentes aos dois meses restantes deverá ser efetuada mensalmente, antes do término da vigência deste. Os Instrumentos que subsidiam o acompanhamento, monitoramento e a avaliação do Objeto são:

- Nome completo do Supervisor e Coordenador Geral com e-mail e telefone para contato;
- Documentação dos Profissionais contratados (currículos, Carteira de Identificação Profissional), descrevendo as modalidades e suas competências (cópia); (apenas no 1º Relatório encaminhado pela Instituição);
- Exames Admissionais; (cópia); (apenas no 1º Relatório encaminhado pela Instituição);
- Cópia das Carteiras de Trabalho assinadas;
- Comprovantes digitalizados de pagamentos e despesas efetuadas em cumprimento previsão de receitas e despesas contidas no plano de trabalho pactuado.
- Relatório descritivo mensal conforme modelo encaminhado por email pela Coordenação de Educação Esportiva – CEDE, elaborado e assinado pelo Coordenador do Projeto;
- Relatório Mensal dos professores;
- Fotos do material esportivo e fardamentos adquiridos com o recurso do Convênio;
- Fotos das aulas devidamente identificadas;
- Relação Geral dos alunos com RG, CPF e endereço (Excel); (modelo encaminhado pela CEDE);
- Relação dos alunos por modalidade (Excel); (modelo encaminhado pela CEDE)
- Lista de presença dos alunos por modalidade;
- Atas das reuniões pedagógicas devidamente datadas e assinadas;

5.1.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Responsável: : Giselle Marta de Matos Henriques matrícula: 69.529.016-7; Alex Palmeira da Silva, matrícula: 69.604.645-6 e Rodrigo Carvalho da Nóbrega, matrícula: 69.508.722-1

Serão realizadas pelo menos 01 (uma) visita técnica mensal “in loco” em turnos alternados, caso seja necessário, serão feitas outras visitas, cujos resultados serão circunstanciados em relatório específico, de acordo com modelo constante do Anexo V da Instrução Normativa, que será enviado à *Associação de Bicicross de Salvador - ABS* para conhecimento, esclarecimentos e providências, se for o caso, conforme as especificações abaixo:

5.1.2 Cronograma:

QUADRO 2 – CRONOGRAMA DE VISITAS TÉCNICAS EXECUTADAS E PREVISTAS

Visitas	Data/Turno
1ª Visita	26/01/2021/mat e vesp 27/01/2021/mat e vesp 29/01/2021/mat e vesp
2ª Visita	03/02/2021 matutino 09/02/2021 vespertino
3ª Visita	11/03/2021 vespertino 22/03/2021 matutino
4ª Visita	05/04/2021 matutino 29/04/2021 vespertino
5ª Visita	11/05/2021 vespertino 17/05/2021 matutino
6ª Visita	07/06/2021 matutino 08/06/2021 vespertino
7ª Visita	12/07/2021 matutino 22/07/2021 vespertino
8ª Visita	02/08/2021 matutino

5.1.3 Técnicas e Instrumentos:

As técnicas e os instrumentos de acompanhamento e avaliação utilizados serão: observação direta nas visitas: registro fotográfico e documental, comparativo com os Relatórios de Execução encaminhados pela Instituição.

5.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.2.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas no Plano de Trabalho:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																
PLANEJAMENTO DO(A)	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META (ANO I)												PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
				MÊS 1			MÊS 2			MÊS 3			MÊS 4			
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	INDICADOR 1 NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	ALUNOS	PLANILHA DE BENEFICIÁRIOS	200	39	20%										ALCANÇE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
	INDICADOR 2 NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS POR MODALIDADE Feminino = 04 Masculino = 35	ALUNOS	PLANILHA DE BENEFICIÁRIOS	200	39	20%										ALCANÇE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
	INDICADOR 3 PERCENTUAL META PACTUADA	PERCENTUAL	PLANILHA DE BENEFICIÁRIOS	200	39	20%										ALCANÇE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
AÇÃO	AÇÃO 1 EXECUTAR AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	INDICADOR 4 NÚMERO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO	AÇÃO(Facebook, Instagram, Site, e-mail, TV, Rádio, Jornais, visita nos estabelecimentos comerciais, visita nas escolas, twitter)	RELATÓRIO ENVIADO/ FOTOS	1	1	100%									ALCANÇE DA META: - IGUAL 100% - META CUMPRIDA; - MENOR QUE 100% - META DESCUMPRIDA
	AÇÃO 2 REALIZAR EVENTOS	INDICADOR 5 SEVENTOS POR VIGENCIA	EVENTOS: 1ª ETAPA CAMPEONATO BAINAO DE BMX(CAMAÇARÍ)	RELATÓRIO ENVIADO/ FOTOS	1	1	100%									ALCANÇE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
	AÇÃO 3 REALIZAR CHAMADA DE FREQUÊNCIA	INDICADOR 6 LISTA DE FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA DOS ALUNOS	LISTA DE FREQUÊNCIA	100	100	100%									ALCANÇE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
	AÇÃO 4 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO	INDICADOR 7 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO (Entrevista com Pais e alunos)	100	100	100%									ALCANÇE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
	AÇÃO 5 REALIZAR REUNIÕES SEMANAIS/MENSAIS	INDICADOR 8 COMPROVAR ATAS ASSINADAS	REUNIÃO (Atendimento Individual)	VERIFICAÇÃO DAS ATAS DE REUNIÃO	5	5	100%									ALCANÇE DA META: - IGUAL 100% - META CUMPRIDA; - MENOR QUE 100% - META DESCUMPRIDA
	AÇÃO 6 PREZAR PELO USO DO FARDAMENTO PROFESSORES / ALUNOS	INDICADOR 9 FARDAMENTOS/ UNIFORMES PROFISSIONAIS / ALUNOS	FARDAS	VISTORIA, FOTOS, IMAGENS EM REDE SOCIAL E SITE	3	1	33%									ALCANÇE DA META: - IGUAL 100% - META CUMPRIDA; - MENOR QUE 100% - META DESCUMPRIDA
DESEMPENHO POR PERÍODO				66%			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			
DESEMPENHO DA PARCERIA				#DIV/0!												

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas

No mês de dezembro/2020, foi o período de implantação do Projeto, com a seleção e contratação dos recursos humanos, aquisição dos materiais esportivos e divulgação do Projeto na Comunidade.

No mês de janeiro o Projeto Pedal BMX iniciou suas atividades com 39 (trinta e nove) inscritos, aulas ministradas durante segunda a quinta feira, e as sextas feiras destinadas para reuniões de Atividades Complementares (AC). Nesse AC um dos objetivos é discutir sobre assuntos referentes as aulas, os procedimentos, assinatura de documentos e comunicados sobre o projeto.

O projeto ressalta que todas as aulas de BMX estão ocorrendo com total controle e segurança por conta da COVID-19. Sempre ocorreu a higienização de todos equipamentos de uso aos alunos, todos foram orientados a fazerem higienização das mãos com água, sabão e álcool em gel na chegada e no término das aulas.

Pedagogicamente o projeto disse que realiza aquecimento e exercícios para melhora da postura corporal através de alongamentos dinâmicos e mobilidades das articulações como: ombros, punhos, joelhos e tornozelos, segmentos indispensáveis a prática do BICICROSS.

O projeto destaca a importância do uso correto do EPI (equipamento de proteção individual) para desenvolvimento da modalidade, com o isso orienta adequadamente cada participante sobre o uso e cuidados do capacete, protetores de ombros, cotovelos e joelhos e manobras de segurança na pista. O projeto participou da etapa do Campeonato Baiano de BMX com os alunos na cidade de Camaçari com todo protocolo de segurança, apoio de ambulância com paramédicos, premiações, ônibus leito para o deslocamento desses alunos e atletas. Sempre buscando orientar os alunos com as técnicas do BMX.

O evento serviu de grande experiência ao público do projeto, onde todos puderam apresentar as ações que rotineiramente são treinadas nas aulas.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Projeto Pedal de bicicross BMX, mediante programação de atividades, promoveu a inclusão social, atividade esportiva radical bem específica que depende de uma equipe de profissionais experiente na modalidade no contra turno escolar através da realização de oficinas e aulas a 200 (duzentos) beneficiários moradores dos bairros de Boca do Rio, Bairro da Paz, Itapuã, São Marcos, Pituaçu, Nordeste, Pituba, Piatã, Stella Maris, Boca da Mata, Canabrava, Mussurunga, Alto do Coqueirinho, dentre outros.

Atualmente o BMX já é reconhecido enquanto uma modalidade esportiva radical e olímpica que mais tem tido aumento no número de participantes.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Não houve descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho não sendo necessária a comprovação de despesas.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Até a presente data, a execução da parceria está de acordo com o definido no Plano de Referência.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

O projeto teve ampla divulgação nas redes sociais, na rádio comunitária, nas escolas e através de cartazes e faixas, bem como a descrição do objeto em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

<https://absbmx.com.br/projeto-pedal/>

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria será encerrada em 01/09/2021, período definido como final da vigência do projeto.

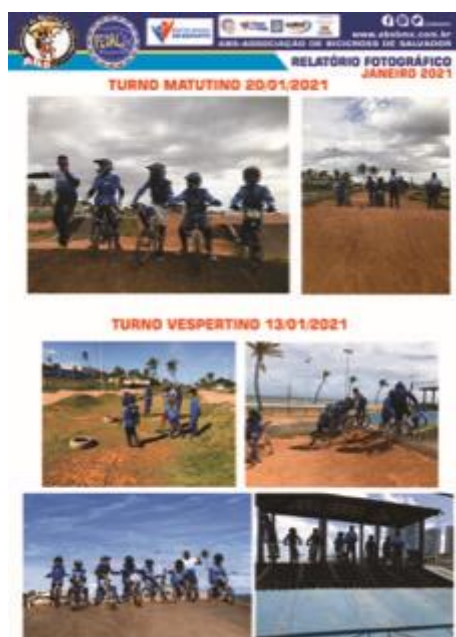
13. CONCLUSÃO

No monitoramento e avaliação do projeto **Pedal**, as técnicas utilizadas demonstraram que o objeto do Termo de Fomento, nº 32/2020, firmado entre a SUDESB e a ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR - ABS tem atendido plenamente todas as atividades previstas no Plano de Trabalho.

Após análise da documentação, considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verifica-se que o objeto tem sido cumprido, não havendo nenhum indício de irregularidade. É possível informar, ainda que será emitido o parecer técnico após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

14 – ANEXO:

14.2 – Relatório Fotográfico.





UNIFORME RH E BANNER



LONAS 2X1M



Fardamento da Equipe e Alunos



Higienização e Medidas de Prevenção da COVID 19



Em, 16/02/2021

Giselle Henriques

Giselle Marta de Matos Henriques
Coordenadora de Educação Esportiva
Gestora da Parceria TF nº 32/2020